



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº 313 / 2019

Indica criação do Dia de Ação Social e Solidariedade no Município de Monte Mor.

Senhor Presidente,

A vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, INDICA ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja criado um dia de Ação Social e Solidariedade.

O dia da Ação Social e Solidariedade é para informar os municípios sobre os seus direitos, sobre as políticas públicas dos idosos, da saúde mental, do soro positivo, dos pacientes portadores de câncer, dos deficientes físicos, dentre outros.

A maioria dos municípios não conhece seus direitos e muitas vezes deixam de aproveitar as oportunidades que a ação social oferece por falta de conhecimento.

Se for criado o dia de ação social com esse objetivo, será importante produzir e distribuir folhetos explicativos sobre cada assunto e uma vez informada, as pessoas terão condições de usufruir dos seus direitos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele, concordando com a proposta, acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 19 de agosto de 2019

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	PROTOCOLO
Nº 1011	
DATA 21 AGO 2019	
AS 12:43 horas	
Elisabete Execução	
Recepção/Protocolo	